



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 282/2024/SA de 06-11-2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

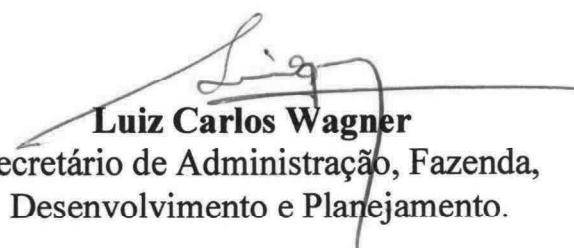
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Dalcione Goulart Camargo**, motorista, matrícula nº 593, lotado na Secretaria de Saúde:

Período aquisitivo: 14.01.2023 a 13.01.2024

Período concessivo: 24/12/2024 a 02/01/2025 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 398/2023.

Dilermando de Aguiar, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".